



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CGC. 23.767.676-0001/00

PORTARIA N° 005 de 06 de outubro de 1.999

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o Sr. EDUARDO MARQUESANI, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG N° M-4.682.897 e CIC N° 647.353.386-91, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pela Portaria N° 002/99 de 05 de outubro de 1.999, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos, no cargo de TÉCNICO CONTÁBIL, da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, a partir desta data, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Oduvaldo Aparecido Lopes
Presidente